

## Consenso da Comissão sistematização e dissenso da Comunidade Universitária

A Comissão de sistematização divulgou amplamente, na janela da Reforma e por meio de divulgação eletrônica feita pelos diretores de institutos, a sua proposta de reforma da estrutura organizacional da Universidade.

O documento-proposta parte de considerandos iniciais a partir dos quais a Comissão estrutura suas propostas. Estes considerandos são apresentados como uma “forte resistência” e quatro “consensos” da comunidade universitária, que a rigor só podem ser “resistência” e “consensos” no interior da Comissão. A função das audiências era a de esclarecer as três propostas (GT COG, GT DUR e GT PROIN) apresentadas para a apreciação do CONSU e não, insisto, gerar uma nova proposta de estrutura organizacional. As audiências, e a leitura que a Comissão fez delas, não podem ser interpretados como a opinião pública da comunidade universitária. A dinâmica das audiências não implicava processos decisórios e nem debates geradores de consensos ou acordos acadêmicos. Assim, a Proposta, assinada pelos membros da Comissão e que será votada pelo Consu no próximo dia 15 de outubro, é uma proposta da Comissão. Possui ainda o caráter de ser uma nova proposta, por incluir os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão por Áreas de Conhecimento (quatro CEPEAs) como uma instância de poder e de decisão acadêmico. A constituição desta instância intermediária foi amplamente debatida durante os 12 meses de trabalho dos GTs da COG e da DUR. No primeiro foi derrotada em plenária e no último não foi acatada.

Nas cinco, das sete, audiências que participei parecia ter, sim, uma concordância geral: o estabelecimento de práticas geradoras de políticas por áreas de conhecimentos. Na proposta da COG isto estaria garantido pela configuração das unidades acadêmicas em oito Centros de Ciências, que gerariam suas políticas por área de conhecimento. Para o GT PROIN isto estaria garantido pela configuração de dezessete Institutos e pela geração de políticas nas áreas de conhecimento de sua abrangência. Para o GT DUR esta garantia estaria dada na geração dos planos plurianuais por áreas de conhecimentos abrangidas pelos Institutos ou Centros que vierem a ser criados. A operacionalidade e consistência dessas políticas seriam dadas pela nova natureza dos atuais conselhos departamentais, com novas composições e competências, que garantissem maior autonomia. Todas as três propostas incluem nestes conselhos as coordenações de cursos de graduação e de pós.

Duas das três propostas (da COG e do PROIN) apóiam a manutenção do CEPE e do CONSU, sendo que a da DUR propõe a união destes dois conselhos superiores em um só, um novo CONSU. A proposta da Comissão, retomando posição derrotada, propõe quatro CEPEAs como instância intermediária. Mais uma dimensão burocrática que, com certeza, apesar dos méritos que possa ter, não simplifica e democratiza os processos decisórios e o fortalecimento das unidades. É um complicador, de um lado por colocar os cursos de graduação e pós como sendo ao mesmo tempo da uma unidade acadêmica e de um CEPEA e, de outro, por ampliar as instâncias deliberativas criando mais um possível entrave à tramitação de processos e decisões.

Roberto José Moreira (em 05/10/2010)